



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica.

FINALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2018-SMS – Contrato de Locação de Imóvel nº 021.2018.35.008

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, a Contrato de Locação de Imóvel nº 021.2018.35.008, que possui como locador o senhor FRANCISCO BEZERRA CAMPOS JÚNIOR e objetiva a “Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua Paraná, Quadra 88, Lote 03, Getat – Tucuruí/PA, onde irá funcionar o PSF – Programa de Saúde da Família do Getat no Município de Tucuruí/PA”.

EXAME:

Observa-se que a Carta de Locação de Imóvel foi firmada mediante processo licitatório Dispensa de Licitação nº 008/2018-SMS, homologado em 11 de janeiro de 2018, perfazendo as obrigações legais nas fases do processo, sendo assim, o referido processo revestido de todas as formalidades legais, está apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 021.2018.35.008, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o Sr. Francisco Bezerra Campos Júnior, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí-PA, 23 abril de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP